

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37.0 DATA: 03/05/2018 HORA: 10:30:05

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 04/2018

GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA

RUA PAULO SERGIO 872

JD OLIVEIRAS

32371-212

CONTAGEM

MG

(0031) 33931747

5 - IDENTIFICADOR 20.511.135/0001-29

6 - VALOR DO INSS(+) 427,76

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 427,76

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858900000042 277602702306 520511135005 012920180497

ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO.

04/05/2018

482615483 - MG 480.944

Epereira MG. 1.175.607

04/05/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:55:34  
482615483 0419

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====  
Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85890000004-2 27760270230-6  
52051113500-5 01292018049-7  
Data do pagamento 04/05/2018  
Valor Total 427,76  
=====

NR.AUTENTICACAO B:956.F20,86D.79A.3B4

850044

23  
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (23/11/2017) TABELAS 37.0 (22/01/2018)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/05/2018  
 HORA: 10:30:05  
 PÁG: 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000041 277601791801 507616050827 0511113500011

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA	INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29	
COMP: 04/2018 COD REC:115 COD GPS:2305	FAP:0,50 RAT AJUSTADO:0,00	
TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13° SAL	DEPÓSITO	
REM 13° SAL	JAM	
OUTRAS ENT:	SIMPLES:1	
FPAS: 639	RAT: 0,0	
PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	
BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG SOCIAL	
BASE CÁL PREV SOCIAL		
ALEXSON FERREIRA DINIZ	09/03/2018 01 01	03311
1.390,00	111,20	0,00
ESIVANIA TEIXEIRA LIMA MARTINS	01/02/2018 01	03311
1.390,00	111,20	0,00
GESSICA NAYARA OLIVEIRA CARVALHO	11/08/2016 01	03311
1.390,00	111,20	0,00
MARIA HELENA ALVES NUNES	04/04/2011 01	09922
1.177,00	94,16	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 427,76 427,76 0,00

*[Handwritten signature]*

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

Nº ARQUIVO: BTW109fvbyA0000-0  
 INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29  
 N° CONTROLE: EzPdGncst5q0000-3  
 EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA  
 COMP: 04/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PAULO SERGIO 872 UF: MG CEP: 32371-212 BAIRO: JD OLIVEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: CONTAGEM TELEFONE: 031-33931747 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	EMPRESA	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	VALOR A RECOLHER	TOTAL
Empregados/Avulsos		427,76	0,00	0,00	0,00	427,76
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		427,76	0,00	0,00	0,00	427,76
OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER		427,76	0,00	0,00	0,00	427,76

(\* ) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OFORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

*Handwritten signature*